



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE - TURMA 1/2019
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – IMS/UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE para turma no início do 1º semestre do ano de 2019 para portadores de diplomas de curso superior de formação específica e de graduação plena.

O Curso de Especialização em Gestão de Saúde visa a capacitar recursos humanos para a gerência de serviços e sistemas de saúde, propiciando ao aluno conhecimento dos principais métodos e técnicas nos processos de administração no campo da saúde.

I - PÚBLICO ALVO:

O Curso de Especialização em Gestão de Saúde destina-se a portador de diploma de curso superior de formação específica e de graduação plena.

II - VAGAS OFERECIDAS:

1. Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, sendo 35 não reservadas e 15 reservadas.
 - a) Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
 - b) A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.
 - c) Não será autorizada abertura de turma com menos de 20 (vinte) alunos.

III. DO SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento à Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas no Curso de Especialização em Gestão de Saúde, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:
 - a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
 - b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
 - c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
2. Em conformidade com a Leis Estaduais nº 5.346/2008, nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:
 - a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
 - b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
 - c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio

- econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
 - e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.
3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.
 4. Caso as vagas destinadas aos cotistas que não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência.

III - DA INSCRIÇÃO:

1. Período e Local das inscrições:
 - a) As inscrições serão realizadas no período de 05 de novembro 2018 a 23 de janeiro de 2019.
 - b) As inscrições serão realizadas em duas etapas:
 - b.1) A primeira etapa deve ser realizada *online* no endereço www.cepuej.uerj.br, no item Curso de Especialização em Gestão de Saúde localizado na Medicina Social. Deverá ser preenchido o formulário de inscrição e gerado o boleto de pagamento no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).
 - b.2) Na segunda etapa, o candidato deverá entregar o comprovante original de pagamento do boleto, o formulário de inscrição impresso e os demais documentos relacionados no Capítulo III, item 2, deste edital, em envelope fechado e identificado com o nome e o CPF do candidato, na Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Social, situado na Rua São Francisco Xavier, nº 524, Maracanã. Pavilhão João Lyra Filho – 7º andar – Bloco D – Sala 7.003.
2. Serão aceitas inscrições enviadas por correspondência, desde que atendidas as seguintes exigências:
 - a) envio dos documentos exigidos para a inscrição no item 3;
 - b) os documentos exigidos deverão ser postados, via Sedex, até o último dia de inscrição. A Coordenação Geral do Curso de Especialização em Gestão de Saúde não se responsabiliza pelo extravio da correspondência, quaisquer que sejam os motivos. Documentos enviados após o prazo estabelecido serão desconsiderados;
 - c) certificar-se da chegada da documentação é responsabilidade do candidato;
 - d) o candidato poderá se inscrever por meio de procuração específica para a realização da inscrição e com firma reconhecida em cartório;
 - e) os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato da inscrição, declarar sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade com o Capítulo II, item 1 deste Edital.
3. Dos documentos obrigatórios para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente.
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original);
- d) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- e) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
 - e.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
- f) Cópia do histórico escolar completo correspondente ao curso da alínea anterior;
- g) *Curriculum Vitae* atualizado;
- h) O candidato deve adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014 e nº 6.959/2015:

h.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (disponíveis em: http://site.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2018/11/Declaracao_Cota_Indigena.docx e http://site.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2018/11/Declaracao_Cota_Negro.docx respectivamente);

h.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (disponível em: http://site.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2018/11/Formulario_Inf_Socioeconomicas.docx) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope lacrado (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão disponíveis em http://site.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2018/11/Instrucoes_Adicionais_cotistas.pdf);

- i) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.

4. Da confirmação da inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ em 24 de janeiro de 2019, a partir das 14 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida. A listagem também será publicada no site na Internet do IMS/UERJ (www.ims.uerj.br).
- b) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.
- c) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma do concurso.

IV - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- a) Análise da documentação apresentada na inscrição.
- b) Prova escrita sem consulta e conforme referência bibliográfica constante no anexo I do presente edital, de caráter eliminatório;
- c) Análise do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório;

V – DA PROVA ESCRITA

- a) O candidato inscrito deverá comparecer pelo menos meia hora antes no local e horário estipulado em no capítulo VIII e, portando documento de identificação oficial e original com foto.

VI - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

1. Será considerado aprovado:
 - a) o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;
 - b) o candidato que obtiver nota mínima 7 (SETE) na prova escrita.
2. A análise do Curriculum Vitae será utilizada como critério de desempate conforme estabelecido no item 4.
3. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem alfabética.
4. No caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - a) Maior idade.
 - b) Exercer cargo de Gerência Superior
 - c) Exercer cargo de Gerência Intermediária.
 - d) Experiência na área de gestão.
 - e) Mais anos de formação.

VII - DA MATRÍCULA:

1. A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Gestão de Saúde será realizada de 13 a 20 de fevereiro de 2017, de segunda a sexta feira, das 10 às 15 horas, na Secretaria do Instituto de Medicina Social.
 - a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
 - b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.
 - c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.
 - d) A taxa de matrícula, referente à primeira parcela do curso, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) deverá ser paga no ato da matrícula.
 - e) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.
 - f) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
 - g) Não haverá segunda chamada para as provas.
 - h) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
 - i) O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o Curso de Especialização em Gestão de Saúde.

VIII - CALENDÁRIO:

- a) Inscrições:
Data: **05 de novembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019**
Conforme Capítulo III, item 1 e 2, deste edital.
- b) Resultado da Inscrição:
Data: **24 de janeiro de 2019**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (www.ims.uerj.br).
- c) Recurso do Resultado da Inscrição:
Data: **25 de janeiro de 2019**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (www.ims.uerj.br).
- d) Divulgação do Resultado do Recurso.
Data: **28 de janeiro de 2019**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (www.ims.uerj.br).
- e) Prova escrita:
Data: **05 de fevereiro de 2019**
Horário: 19 horas.
Local: UERJ, Instituto de Medicina Social, Pavilhão João Lyra Filho, 6º andar, Bloco E, auditório 61.
- f) Divulgação do resultado da prova escrita:
Data: **07 de fevereiro de 2019**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (www.ims.uerj.br).
- g) Vista de prova:
Data: **08 de fevereiro de 2019**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (www.ims.uerj.br).
- h) Recurso para revisão de erro material:
Data: **11 de fevereiro de 2019**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (www.ims.uerj.br).
- i) Resultado do Recurso:
Data: **12 de fevereiro de 2019**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (www.ims.uerj.br).
- j) Divulgação da análise prova e *Curriculum Vitae*:
Data: **13 de fevereiro de 2019**

Horário: A partir das 14 horas.

Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (www.ims.uerj.br).

k) Recurso para revisão de erro material:

Data: **14 de fevereiro de 2019**

Horário: 10 às 15 horas.

Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D.

l) Resultado do recurso:

Data: **15 de fevereiro de 2019**

Horário: A partir das 14 horas.

Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (www.ims.uerj.br).

m) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas:

Data: **18 de fevereiro de 2019**

Horário: A partir das 14 horas.

Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (www.ims.uerj.br).

n) Solicitação de Recurso

Data: **20 de fevereiro de 2019**

Horário: A partir das 14 horas.

Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (www.ims.uerj.br).

o) Divulgação do resultado do Recurso

Data: **25 de fevereiro de 2019**

Horário: A partir das 14 horas.

Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (www.ims.uerj.br).

p) Divulgação da Classificação Geral.

Data: **26 de fevereiro de 2019**

Horário: A partir das 14 horas.

Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (www.ims.uerj.br).

q) Recurso Resultado da Classificação Geral

Data: **27 de fevereiro de 2019**

Horário: A partir das 14 horas.

Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (www.ims.uerj.br).

r) Divulgação Exame dos Recursos e Resultado Final

Data: **28 de fevereiro de 2019**

Horário: A partir das 14 horas.

Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (www.ims.uerj.br).

s) Matrícula

Data: **11 de março a 27 de março de 2019**

Horário: A partir das 14 horas.

Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (www.ims.uerj.br).

- t) Divulgação dos candidatos reclassificados:
Data: **28 de março de 2019**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (www.ims.uerj.br).
- u) Matrícula dos reclassificados:
Data: **29 de março de 2019**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (www.ims.uerj.br).
- v) Período de realização do curso:
Data: **01 de abril de 2019 até 31 de março de 2010.**
Às terças e quintas-feiras, semanalmente, no horário das 18h30min às 21h30min.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- c) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- d) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em Abril de 2019.
- e) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- f) O curso será ministrado com aulas presenciais e semipresenciais.
- g) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 375 horas/aula, correspondentes a 25 (vinte cinco) créditos, e apresentar a monografia final de curso, num prazo máximo de 4 meses a contar do término das aulas teóricas.
- h) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
- i) Mensalidades: o valor total do Curso é de R\$ 6 000,00 (seis mil reais) podendo ser pago em uma única parcela; ou em 12 (doze) mensalidades de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a serem quitadas todo dia 10 de cada mês.
- j) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Especialização em Gestão de Saúde por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Endereço para correspondências e Informações

Endereço para Informações:

Curso de Especialização em Gestão de Saúde

Secretaria do Instituto de Medicina Social

Rua São Francisco Xavier, nº. 524, Pavilhão João Lyra Filho – 7º andar – Bloco D – Sala 7003 – Maracanã.

Secretaria Acadêmica:

Horário: 10h às 15 h.

Telefone: (21) 2334-0235 - ramais 206 ou 210;

alines@ims.uerj.br

eliete@ims.uerj.br

Coordenação Técnica:

Telefone: 2334-0235 - ramal 206;

gestaodesaude@ims.uerj.br;

ANEXO I

Bibliografia para a Prova Escrita:

ALMEIDA, P. F., GIOVANELLA, L., MENDONÇA, M. H. M. e ESCOREL S. Desafios à coordenação dos cuidados em saúde: estratégias de integração entre níveis assistenciais em grandes centros urbanos. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 26(2):286-298, fev, 2010.

SCHRAMM, J. M. A. Transição epidemiológica e o estudo de carga de doença no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 9(4):897-908,2004.

KUSCHNIR R, CHORNY AH. Redes de atenção à saúde: contextualizando o debate. *Ciência & Saúde Coletiva*, 15(5):2307-2316, 2010.

REIS CT, MARTINS M, LAGUARDIA J. *A segurança do paciente como dimensão da qualidade do cuidado de saúde – um olhar sobre a literatura*. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2013;18(7):2029-2036.

